

#### ANEXO II

# DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BIANCA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 32.751.369/0001-22, sediada na Rua Canadá, n° 44, Bairro: Centro, em Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ouro Verde do Oeste, 15 de julho de 2019.

32.751.369/0001-22 BIANCA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

(BR SERVIÇOS AMBIENTAIS)

RUA CANADÁ, 44 - Sala O1 - CENTRO CEP: 85.935-040 . CURO VERDE DO DESTE - PR

Bianca De Martini Ribeiro

RG nº 10.643.173-6 SESP/PR

of of



#### **ANEXO VI**

#### **CREDENCIAMENTO**

A empresa BIANCA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.751.369/0001-22, com sede à Rua Canadá, n° 44, Bairro: Centro, em Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, neste ato representada pela proprietária, Sr.ª Bianca de Martini Ribeiro RG nº 10.643.173-6 e CPF/MF nº 097.525.249-66 residente na Rua Canadá, nº 44, Bairro: Centro, Cidade: Ouro Verde do Oeste, Estado: Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Bianca de Martini Ribeiro RG nº 10.643.173-6 e CPF/MF nº 097.525.249-66 residente na Rua Canadá, nº 44, Bairro: Centro, Cidade: Ouro Verde do Oeste, Estado: Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 024/2019**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Ouro Verde do Oeste, 15 de julho de 2019.

32.751.369/0001-22
BIANCA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
(BR SERVIÇOS AMBIENTAIS)
RUA CANADÁ, 44 - Sala 01 - CENTRO

CEP: 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PR

Bianca De Martini Ribeiro

João de Lima

See of The Confession of the C



#### **ANEXO VII**

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – PR.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa BIANCA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, estabelecida na Rua Canadá, nº 44, Bairro: Centro, em Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85933-000, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X)	Microempresa	(ME)	
		(	1

- ( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- ( ) Microempreendedor Individual (MEI);
- () Outras.

Ouro Verde do Oeste, 15 de julho de 2019.

32.751.369/0001-22
BIANCA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
(BR SERVIÇOS AMBIENTAIS)
RUA CANADÁ, 44 - Sala 01 - CENTRO
CEP: 85.933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PR

Bianca De Martini Ribeiro

João de Lima

MI

4









#### DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Razão Social:	BIANCA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI	
Endereço:	RUA CANADA, 44, CENTRO, CEP: 85933-000, OURO VERDE DO OESTE - PI	
CNPJ/MF:	32.751.369/0001-22	
CAD ICMS PR:	ISENTA	
Insc. Municipal:	2776	
Início Atividade:	13/02/2019	
Objeto Social:	al: GESTÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL;	

DECLARAMOS que a empresa acima identificada esta enquadrada como MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, e que sua receita bruta não ultrapassa o limite anual descrito na presente Lei.

A presente declaração é a expressão da verdade assumindo a seu subscritor toda responsabilidade pelo seu conteúdo no aspecto técnico, contábil, fiscal, civil e criminal.

Toledo-PR, 17 de Julho de 2019.

João de Lima CONTADOR CRC PR-056077/0-7 CPF 588-357-499-68 RG 4-575-164-3

Rua Raimundo Leonardi, 1327B - Sl. 02 - Centro - Toledo - PR Fone: (45) 3054-5814 - Fax: (45) 3054-5813 e-mail:rochaconthabil@yahoo.com.br

al

f

Constituição de:

Folha: 1 de 3

# BIANCA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

O abaixo identificado e qualificado:

BIANCA DE MARTINI RIBEIRO, brasileira, nascida dia 30/10/1996 natural de TOLEDO/PR, inscrita no CPF/MF: 097.525.249-66, e portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 10.643.173-6/SESP-PR, engenheira ambiental, casada pelo regime da separação de bens obrigatória, residente e domiciliada na Rua: CANADA, nº: 44, complemento: CASA, bairro: CENTRO, cidade de OURO VERDE DO OESTE, uf: PR, cep: 85933-000; Resolve constituir uma EIRELI-Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1: A pessoa jurídica girará sob o nome empresarial de: BIANCA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI;

Paragrafo Único: A pessoa jurídica terá como título de estabelecimento: BR SERVICOS AMBIENTAIS:

Cláusula 2: A pessoa jurídica terá o Foro de Toledo, estado do Paraná, e Sede à Rua: CANADA, nº: 44, Complemento: SALA 1, bairro: CENTRO, cidade de OURO VERDE DO OESTE, uf: PR, cep: 85933-000;

Cláusula 3: A pessoa jurídica poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular;

Cláusula 4: A pessoa jurídica terá o seu objeto social de: GESTÃO DE DOCUMENTOS E **ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADOS** DE APOIO TERCEIROS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL;

Cláusula 5: A pessoa jurídica iniciará suas atividades à partir do registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da mesma diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação;

Cláusula 6: A pessoa jurídica terá o capital de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil, oitocentos reais), dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados no presente ato em moeda corrente do país, pelo titular;

Cláusula 7: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital social, sendo limitada ao montante integralizado;

Cláusula 8: A administração caberá a Titular BIANCA DE MARTINI RIBEIRO, dos negócios da pessoa jurídica, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da pessoa jurídica, autorizado o uso do nome empresarial

Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 10:11 SOB N° 41600826221. PROTOCOLO: 190769122 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900656046. NIRE: 41600826221. BIANCA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 13/02/2019 www.empresafacil.pr.gov.br





### Ato Constitutivo

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Constituição de:

Folha: 2 de 3

# BIANCA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIREL

individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da pessoa jurídica ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros;

Parágrafo I: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da pessoa jurídica, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

Parágrafo II: Poderá a pessoa jurídica designar administrador não titular;

Cláusula 9: A titular da pessoa jurídica declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade;

Cláusula 10: A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da pessoa jurídica, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 11: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas;

<u>Cláusula 12:</u> A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Paragrafo Único: A pessoa jurídica poderá distribuir lucros em reservas, antecipadamente, mediante o procedimento de balanço intermediário, inclusive mensais a critério do titular;

<u>Cláusula 13:</u> A titular resolve dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembleias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso;

Cláusula 14: Falecendo ou interditado a titular da pessoa jurídica, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da pessoa jurídica, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 15: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a pessoa jurídica não se resolva em relação a titular;

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 10:11 SOB N° 41600826221. PROTOCOLO: 190769122 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900656046. NIRE: 41600826221. BIANCA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 13/02/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



Constituição de:

Folha: 3 de 3

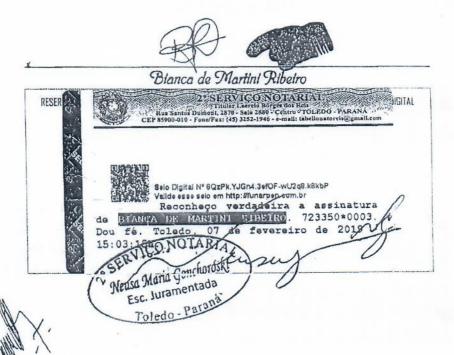
# BIANCA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

<u>Cláusula 16:</u> DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara a titular, sob as penas da lei, que a presente empresa se enquadra na condição de Microempresa, nos termos do art.  $3^{\circ}$ , caput e parágrafos da Lei Complementar  $n^{\circ}$  123, de 14/12/2006;

<u>Cláusula 17:</u> Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E, por assim, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Pr, 05 de Fevereiro de 2019.



João Rocha RG: 4.479.333-4/SSP-PR TESTEMUNHA Jaime Lulz Wilhelm RG: 3.950.146-5/SSP-PR TESTEMUNHA

of

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANA CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 10:11 SOB N° 41600826221.
PROTOCOLO: 190769122 DE 08/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900656046. NIRE: 41600826221.
BIANCA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 13/02/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

